

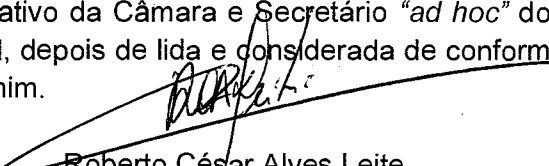


Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Rua Cel. Honório Palma, 435 - CEP 14.350-000 - Fone (16) 3665-7500 - www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

Audiência Pública - Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais.
Período: 1º quadrimestre de 2017 (janeiro, fevereiro, março e abril)
Data: 30.05.2017 – 19h00

Ata da Audiência Pública, realizada aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (30.05.2017), terça-feira, às dezenove horas (19h00), no recinto de reuniões da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, sito à Rua Cel. Honório Palma, nº.435 – Centro, designada pelo Ato da Presidência nº 02, de 30.01.2017. Aos vereadores foi expedida convocação escrita, datada de 15.05.2017. Foram expedidos convites para diversos segmentos da sociedade local, como Igrejas, Bancos, Escolas, Associações, Entidades Religiosas e Filantrópicas, Autarquias, Juiz, Promotor, Polícia Civil e Militar, Imprensa, OAB, Conselhos Municipais, Secretários Municipais, Empresas entre outras instituições devidamente constituídas, incluindo ampla divulgação através do site oficial da Câmara (www.camaradealtinopolis.sp.gov.br); divulgação na página do Poder Legislativo no “Facebook”, bem como através de e-mails. Referida Audiência Pública foi designada e realizada nos termos do disposto no artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº101/2000 (LRF), para a avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao 1º quadrimestre de 2017 (janeiro, fevereiro, março e abril) inclusive com o objetivo de proporcionar ampla transparência sobre a gestão municipal. Foi colocado à disposição, à entrada do recinto, Termo de Presença, onde foram colhidas as assinaturas dos munícipes e autoridades presentes, o qual foi devidamente arquivado e anexado na presente ata. Iniciado os trabalhos, a Contadora da Prefeitura, Roseli A. Z. Inhauser explanou acerca do objeto da presente audiência, expondo os objetivos desta Audiência Pública, visando à avaliação e o cumprimento das metas fiscais do Município para atender o disposto no § 4º, do artigo 9º, assim como os objetivos previstos no § 1º, do artigo 1º da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tendo sido apresentado Relatório detalhado, o qual foi devidamente arquivado na Secretaria da Câmara Municipal. Conforme demonstrativo, a receita orçamentária prevista para o ano de 2017 foi de R\$ 62.738.226,41 e a arrecadada até o 1º quadrimestre de 2017 foi de R\$ 21.829.725,87. O percentual da Despesa Corrente Líquida realizada com pessoal foi de 39,35%. Foi apresentado pela servidora do Executivo que, o município aplicou 20,78% em Educação e 25,26% em Saúde. Quanto aos gastos com remuneração dos profissionais do magistério e outras despesas com Fundeb, o percentual aplicado foi de 91,70%, sendo 52,02% com o Magistério e 39,67% com outras despesas. Após, os vereadores e munícipes puderam realizar perguntas, sendo que todas foram devidamente respondidas pelos representantes da Prefeitura Municipal e os demais presentes. Os trabalhos transcorreram de forma cordial, inclusive com a participação ativa de munícipes. Depois de ampla análise e discussão, concluindo os trabalhos, a presente Audiência Pública foi encerrada. Eu, Roberto César Alves Leite, Diretor Geral Administrativo da Câmara e Secretário “ad hoc” dos trabalhos, lavrei para constar a presente ata, a qual, depois de lida e considerada de conformidade com os trabalhos realizados, vai assinada por mim.


Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo
(Secretário “ad hoc”)



Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Rua Cel. Honório Palma, 435 - CEP 14.350-000 - Fone (16) 3665-7500 - www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

TERMO DE PRESENÇA

Termo de Presença das Audiências Públicas realizadas na data de 30 de Maio de 2017, às 19h e 19h30min, respectivamente, para Avaliação do cumprimento das metas fiscais do município, referente ao 1º quadrimestre de 2017 (janeiro, fevereiro, março e abril), em conformidade com o §4º, art. 9º, da Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Avaliação do Relatório do Sistema Único de Saúde (SUS) e Secretaria Municipal de Saúde de Altinópolis, referente ao 1º quadrimestre de 2017 (janeiro, fevereiro, março e abril), em conformidade com a Lei nº 8.689/93, Lei Complementar nº 141/2012, Comunicado nº 02/2013 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Altinópolis/SP, 30 de Maio de 2017.

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
Roberto César Alves Leite	C.M. Altinópolis	
Christóvão Nilene de Sales	C.M. Altinópolis	
Aleny Fanie de Oliveira	C.M. Altinópolis	Aleny F. Oliveira
Amanda Chiburo Mendes	estudante	Amanda Mendes
Luciana M. D. de Oliveira	estudante	Luciana M. D. de Oliveira
Cláudia Cristina Barbosa	Vereadora	
RENATO THEODORO FOMENTO	VEREADOR	
Elter Flávio P. Souza	Vereador	
Silviana P. M. Marques	Prefeitura Munic. Secretaria de Social	
Horângela Britiane de Campos	Cidadã	Horângela Campos
Wander de Siqueira Ribeiro	Cidadã	
ADILSON BOTELHO JUNIOR	PREFEITURA	
MICARDO GOMES	VEREADOR	
IVANO JOSÉ ZUCOLOTTI FILHO	secretário de saúde	
Benedicto José Ribeiro Neto	Vereador	
Hygine Carlos de Jesus	Vereador	
MOMOS MONTENEGRO	Vereador	
Luiz Carlos da Silva	VEREADOR	
Praseli A. Schauer	Prefeitura	
Angela Sueli C. de Oliveira	Prefeitura	
P. Osmar dos Reis	Igreja Quadrangular (Cm)	
EDILSON COSTA DA SILVA	CONSELHO NUTRIÇÃO	